



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1210/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>33992/2025</u>	
Recebido em:	<u>25/09/2025</u>
Horário:	<u>12:15</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Assunto: Encaminha Leis nº 3.872 e 3.873

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- LEI Nº 3.872, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ADMINISTRATIVOS E A RACIONALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO JUDICIAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL
- LEI Nº 3.873, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 -INSTITUI O COMPONENTE CURRICULAR DE NATUREZA LOCAL HISTÓRIA E CULTURA DE NOVA VENÉCIA-ES NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704  
ND: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1158787500184, OU=videscorferencia, CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.09.25 10:34:45-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>DEL</u>
para: <u>Arquivar</u>
Data: <u>25/09/2025</u>
_____ Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>PLO nº 15/2025 cópia pra</u>
Em <u>26/09/2025</u> <u>PLO 36/2025</u>
_____ Diretor(a) do DEL

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29.830-000 – Fone: 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – E-mail: [gabinete@novavenecia.es.gov.br](mailto:gabinete@novavenecia.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003800370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

